



TERMO ADITIVO Nº 004/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, com sede na Av. BPS nº 1.303, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por Hebert Wesley Pereira Zaroni, Pró-Reitor de Administração, nomeado pela portaria nº 2571/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, com competência delegada pela portaria nº 2589/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, portador da matrícula funcional nº 2120136 (SIAPE), doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.312.517/0001-93, sediada na Rua Radialista Mário Rosa, nº 40 - sala 1, bairro Céu Azul, cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 31.578-550, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Cristiane Alves Pereira, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23088.015284/2025-88** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO** consistente no acréscimo de 5 postos de trabalho para a categoria “Auxiliar Administrativo” nos campi Itajubá e Pouso Alegre, o que equivale a **18,0789% (dezoito vírgula zero sete oito nove por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I “a” e “b”, da Lei 14.133, de 2021, na forma da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, técnico e operacional, com dedicação exclusiva de mão-de-obra para atender às necessidades da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), na cidade de Itajubá-MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.	5380	Unidade	12	83.696,61	1.004.359,32
	1º Termo Aditivo nº 004/2026					181.577,52
TOTAL:						1.185.936,84

1.1.2. O valor a ser aditivado recairá nas parcelas do cronograma financeiro na forma da tabela abaixo:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

Novo cronograma físico-financeiro após o aditivo de posto

Etapa	Cronograma	Valor Antigo da Parcela	Valor Novo da Parcela	Valor do aditivo
1	01/12/2025 a 31/12/2025	R\$ 83.696,61	-	-
2	01/01/2026 a 31/01/2026	R\$ 83.696,61	-	-
3	01/02/2026 a 28/02/2026	R\$ 83.696,61	-	-
4	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 83.696,61	R\$ 103.871,89	R\$ 20.175,28
5	01/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 83.696,61	R\$ 103.871,89	R\$ 20.175,28
6	01/05/2026 a 31/05/2026	R\$ 83.696,61	R\$ 103.871,89	R\$ 20.175,28
7	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 83.696,61	R\$ 103.871,89	R\$ 20.175,28
8	01/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 83.696,61	R\$ 103.871,89	R\$ 20.175,28
9	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 83.696,61	R\$ 103.871,89	R\$ 20.175,28
10	01/09/2026 a 30/09/2026	R\$ 83.696,61	R\$ 103.871,89	R\$ 20.175,28
11	01/10/2026 a 31/10/2026	R\$ 83.696,61	R\$ 103.871,89	R\$ 20.175,28
12	01/11/2026 a 30/11/2026	R\$ 83.696,61	R\$ 103.871,89	R\$ 20.175,28
		R\$ 1.004.359,32		R\$ 181.577,52

1.1.3. Os postos de trabalho serão redistribuídos na forma da tabela abaixo:

ANTES DO TERMO ADITIVO							
Item	Descrição / Especificação	CBO	Qtde	Valor de 1 posto R\$	Valor Mensal R\$	Meses	Valor Anual R\$
1	Agente de Serviços - Copeiragem	5134-25	1	4.522,03	4.522,03	12	54.264,36
2	Auxiliar administrativo	4110-05	12	4.037,78	48.453,36	12	581.440,32
3	Auxiliar administrativo - Noturno	4110-05	1	4.112,99	4.112,99	12	49.355,88
4	Auxiliar de almoxarife	4110-05	1	4.774,91	4.774,91	12	57.298,92
5	Auxiliar de carga e descarga (chapa)	7832-15	4	4.119,77	16.479,08	12	197.748,96
6	Recepcionista	4221-05	1	5.354,24	5.354,24	12	64.250,88
	TOTAL		20		83.696,61	12	1.004.359,32

DEPOIS DO TERMO ADITIVO							
Item	Descrição / Especificação	CBO	Qtde	Valor de 1 posto R\$	Valor Mensal R\$	Meses	Valor Anual R\$
1	Agente de Serviços - Copeiragem	5134-25	1	4.522,03	4.522,03	12	54.264,36
2	Auxiliar administrativo - Itajubá	4110-05	12	4.037,78	48.453,36	12	581.440,32
	Auxiliar administrativo - Pouso Alegre (aditivado)	4110-05	1	4.024,16	4.024,16	9	36.217,44
	Auxiliar administrativo - Itajubá (aditivado)	4110-05	4	4.037,78	16.151,12	9	145.360,08
3	Auxiliar administrativo - Noturno	4110-05	1	4.112,99	4.112,99	12	49.355,88
4	Auxiliar de almoxarife	4110-05	1	4.774,91	4.774,91	12	57.298,92
5	Auxiliar de carga e descarga (chapa)	7832-15	4	4.119,77	16.479,08	12	197.748,96
6	Recepcionista	4221-05	1	5.354,24	5.354,24	12	64.250,88
	TOTAL		25				1.185.936,84



1.1.4. Alteração qualitativa consistente na redução da jornada de trabalho dos postos Agente de Serviços - Copeiragem e Recepcionista de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024 c/c a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea b, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.4.1. As adaptações eventualmente necessárias não poderão implicar no aumento de intervalo intrajornada dos trabalhadores ocupantes dos postos definidos no item 1.1.1.

1.1.4.2. A CONTRATADA fica vedada de utilizar o saldo de horas reduzidas para a realização de outras atividades por parte dos trabalhadores ocupantes dos postos definidos no item 1.1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 1.185.936,84 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 15249/153030;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 229641;
- IV) Elemento de despesa: 339037-01;
- V) Plano interno: M34DON0125N; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE000124;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itajubá/MG, na data da última assinatura eletrônica

CONTRATANTE



Hebert Wesley Pereira Zaroni
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADO

CRISTIANE ALVES
PEREIRA: 846746
46
Assinado de forma digital por CRISTIANE ALVES PEREIRA: 846746
Dados: 2026.03.04 08:21:43 -03'00'

Cristiane Alves Pereira
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAILA DOS PASSOS VITORINO
Data: 04/03/2026 09:45:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL HENRIQUE
FERREIRA: 698536
36
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE FERREIRA: 698536
Dados: 2026.03.04 08:26:37 -03'00'

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FERNANDA MARIA DORS DEMBINSKI PETER nº do contrato: 05/ASSGP-ER/UFFS/2026, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40 h; vigência: 05/03/2026 a 14/07/2026. Data de assinatura: 05/03/2026. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) NUMNA TÉ nº do contrato: 01/DIR-CH/UFFS/2026, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40 h; vigência: 24/02/2026 a 15/07/2026. Data de assinatura: 24/02/2026. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) BRUNO BIANCHI LOUREIRO nº do contrato: 01/DIR-CL/UFFS/2026, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40 h; vigência: 06/03/2026 a 10/07/2026. Data de assinatura: 06/03/2026. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) TAMINI WYZYKOWSKI nº do contrato: 02/DIR-CL/UFFS/2026, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40 h; vigência: 06/03/2026 a 10/07/2026. Data de assinatura: 06/03/2026. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-CH/UFFS/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FABIANE PERTILLE, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 11/04/2026 a 15/07/2026. Data de Assinatura: 05/03/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Parceria PD&I nº 40/2025. Processo UFG 23070.052304/2025-91. Objeto: alteração da redação da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência e da Prorrogação. Partícipes: Universidade Federal de Goiás, por meio da unidade Embrapii CEIA/UGF, e INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ITAÚ, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa. Assinatura: 18/02/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL 61 DE 5 DE MARÇO DE 2026/DICS/DAP/PROGEPE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração LatinoAmericana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.003606/2025-06, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 20 de maio de 2026, a validade do Processo Seletivo - SUBSTITUTO para a Área: Ciências Sociais Aplicadas - Arquitetura e Urbanismo, Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo e Instalações Prediais, regido pelo Edital Nº 31/2025/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 101/2025/DICS/DAP/PROGEPE, de 19 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União Nº 93, em 20/05/2025, Seção: 3, Página: 86.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL 62 DE 6 DE MARÇO DE 2026 /DICS/DAP/PROGEPE,

PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração LatinoAmericana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.025033/2024-82, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 13 de Maio de 2026, a validade do Processo Seletivo - VISITANTE para a Área: Medicina Veterinária e/ou Zootecnia e/ou Biotecnologia Subárea: Reprodução Animal e/ou Genética e Melhoramento dos animais domésticos e/ou Produção animal e/ou Biotecnologia, regido pelo Edital Nº 03/2025/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 90/2025/DICS/DAP/PROGEPE, de 12 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União Nº 88, em 13/05/2025, Seção: 3, Página: 43.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL 63 DE 6 DE MARÇO DE 2026 /DICS/DAP/PROGEPE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração LatinoAmericana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.023774/2024-29, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, 24 de Abril de 2026, a validade do Processo Seletivo - VISITANTE para a Área: Agronomia, Subárea: Melhoramento Vegetal e/ou Entomologia Agrícola e/ou Meio Ambiente e Agrárias, regido pelo Edital Nº 06/2025/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 75/2025/DICS/DAP/PROGEPE, de 23 de Abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União Nº 77, em 24/04/2025, Seção: 3, Página: 58.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 64 DE 6 DE MARÇO DE 2026 /DICS/DAP/PROGEPE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração LatinoAmericana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.001821/2025-64, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 19 de Maio de 2026, a validade do Processo Seletivo - SUBSTITUTO para a Área: Ciências Exatas e da Terra, Subárea: Química/Química, regido pelo Edital Nº 19/2025/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 99/2025/DICS/DAP/PROGEPE, de 16 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União Nº 92, em 19/05/2025, Seção: 3, Página: 61.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 15/2026, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: JUAN PABLO OCHOA AVILÉS, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 09/03/2026 a 28/02/2027, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Assistente, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.017192/2025-32.
Pregão Nº 90037/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 61.217.851/0001-85 - RAFHAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de atendimento psiquiátrico aos discentes da UNIFEI, lotados em seus campi de Itajubá e Itabira..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2027. Valor Total: R\$ 27.125,25. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153030

Número do Contrato: 30/2025.
Nº Processo: 23088.015284/2025-88.
Pregão. Nº 90026/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 15.312.517/0001-93 - CAPE - INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente no acréscimo de 5 postos de trabalho para a categoria "Auxiliar Administrativo" nos campi Itajubá e Pouso Alegre, o que equivale a 18,0789% (dezoito vírgula zero sete oito nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, i "a" e "b", da lei 14.133, de 2021. Vigência: 04/03/2026 a 01/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.185.936,84. Data de Assinatura: 04/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 153030

Número do Contrato: 25/2025.
Nº Processo: 23088.009734/2025-01.
Dispensa. Nº 92510/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 11.249.980/0001-87 - WOOW PHOTOGRAPHY & VIDEO PRODUCTIONS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo consistente em 30 (trinta) horas de captação audiovisual, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, correspondente a R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais), com fundamento no art. 124 e seguintes da lei 14.133, de 2021.. Vigência: 09/03/2026 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.700,00. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 153030

Nº Processo: 23088002394202661. Objeto: Aquisição de "café" torrado e moído do tipo único e "açúcar" do tipo cristal, coloração branca, conforme as quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/03/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps. Nº. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/03/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN
Pregoeira

(SIASGnet - 06/03/2026) 153030-15249-2026NE099999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 158161

Nº Processo: 23499006664202590. Objeto: Contratação de serviços contínuos de transporte intermunicipal/interestadual, incluindo nos locais de destino, com uso de diversos tipos de veículos (sedan, van, micro-ônibus e ônibus) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 10/03/2026 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158161-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI, link "Licitações"..

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
Pro Diretor de Administração

(SIASGnet - 09/03/2026) 158161-15249-2026NE999999

